Ata da 28ª Assembleia Geral de Cotistas do
TS Coinvestimento - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi realizada no dia 09.11.2026, às 17h, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi realizada em 23.10.2026, por meio de e-mail enviado a todos os cotistas do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata, e representantes da SPX Private Equity Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Amanda de Souza Lima**
Secretária: **Julianna Nobre Albino**

V. ORDEM DO DIA

- Deliberar sobre a prorrogação do Prazo de Duração do Fundo, pelo período adicional de 3 (três) anos, passando de 14 (quatorze) anos para 17 (dezessete) anos, contados da Data de Início da Classe, alterando sua data de término para 12.11.2029, com a consequente alteração do art. 4º do Anexo do Regulamento do Fundo, nos termos dos incisos IV e X do art. 37 do Anexo do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 09.11.2026, às 17h, e sua presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo, e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no art. 78, da Parte Geral, da Resolução CVM n.º 175, de 23.12.2022, conforme alterada ("RCVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e tendo em vista que o cotista conflitado preferiu não participar e não se manifestar a respeito da ordem do dia, a presidente fez a leitura da ordem do dia.

Adicionalmente, a presidente esclarece que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Em seguida, deu início à deliberação do **item único da ordem do dia**, que resultou nos seguintes votos:

- 07 (sete) cotistas não participaram da assembleia, mas já tinham enviado voto por escrito, manifestando-se favoravelmente em relação ao item único da ordem do dia;

- 01 (um) cotista não participou da assembleia, mas já tinha enviado voto por escrito, abstendo-se de votar em relação ao item único da ordem do dia;

- 01 (um) cotista não participou e nem se manifestou acerca da ordem do dia, por conta do potencial conflito de interesses;

- 13 (treze) cotistas não participaram da assembleia, nem enviaram voto por escrito.

Nesse sentido, tendo em vista que não houve quórum suficiente para deliberar acerca da matéria constante da ordem do dia, qual seja, 2/3 (dois terços) das cotas subscritas, fica reprovada a prorrogação do Prazo de Duração do Fundo, pelo período adicional de 3 (três) anos, nos termos do **item único da ordem do dia**.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida pela Administradora, foi enviada a todos os cotistas do Fundo.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 28ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas ou votos por escrito de todos os cotistas do Fundo que votaram na Assembleia.

São Paulo, 09 de novembro de 2026.

AMANDA DE SOUZA LIMA
Presidente da assembleia